PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 1168/2025.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **NEUSA GEREMIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 5189, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 11 de abril de 2011 a 11 de abril de 2016, a partir de 13 de outubro de 2025 a 11 de novembro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 12 de novembro de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de outubro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9158 /2025
Data da Publ. 07/10/2025
Data Saída 07/11/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin Bettiol